



LEI Nº 2.388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 410.926,85 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 410.926,85 (quatrocentos e dez mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002.08.243.0013.20113 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício R\$ 35.000,00

002.08.244.0013.20104 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL – CRAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício R\$ 21.945,16

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício R\$ 30.000,00

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício R\$ 20.000,00

250000000000 Recursos ordinários -exerc. anterior R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício R\$ 25.000,00

002.08.244.0013.20107 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

166000000000 Transferência de recursos do – FNAS – Exercício R\$ 86.000,00

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus R\$ 17.981,69

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT,
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 20.000,00

250000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior R\$ 5.000,00

002.08.244.0013.20109 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus R\$ 40.000,00

004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 25.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 410.926,85

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

250000000000 Recursos ordinários - Exercício Anterior R\$ 50.000,00

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.50.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

250000000000 Recursos ordinários - Exercício Anterior R\$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

166000000000 Transferência de recursos do - FNAS - Exercício R\$ 86.000,00

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus R\$ 30.000,00

002.08.244.0021.20114 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 105.327,26

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 27.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

150000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 500,00



004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa
destinação a ações do Coronavírus R\$ 23.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa
destinação a ações do Coronavírus R\$ 4.981,69

008.08.241.0013.10055 AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE
IDOSOS

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - exercício..... R\$ 5.000,00

008.08.241.0013.20126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

3.3.50.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - ExercícioR\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício R\$ 64.117,90

TOTAL R\$ 410.926,85

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de novembro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

TOTAL
..... R\$ 318.735,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 e por anulação total ou parcial no valor de R\$ 18.735,00, conforme discriminação abaixo, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.122.0008.20087 REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - ExercícioR\$ 18.735,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de novembro de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 135/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 135/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 02 de dezembro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 15 de dezembro de 2022, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de dezembro de 2022, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo

do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de dezembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO NOTIFICAÇÃO 05 - CONTRATO Nº 033/2021

OFÍCIO Nº: 153/2022

PARA: PIVOTTO CONSTRUTORA LTDA

ASSUNTO: Notificação pela paralisação indevida da obra da edificação do Laboratório e Farmácia municipal
CONTRATO Nº 033/2021

NOTIFICAÇÃO 05

A Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal da execução da obra referente ao **Contrato de Empreitada por Preço Global nº 033/2021**, celebrado entre o **Município de Campo Novo do Parecis - MT** e a empresa **Pivotto Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **19.310.857/0001-36** tendo como objeto a **"Contratação de empresa de engenharia para construção do laboratório e farmácia municipal"**, vem por meio deste **NOTIFICAR** a referida empresa pela falta da presença de equipes de trabalho na obra, o que caracteriza a paralisação indevida da mesma. Foi verificado que a empresa continua a não acompanhar o cronograma físico especificado em projeto, promovendo o atraso na obra sem justificativas. A empresa continua também a não manter na obra diariamente um engenheiro civil e mestre de obras para o cumprimento do planejamento e coordenação das equipes (quando estas estão presentes na obra), promovendo a execução falha e descoordenada da obra. Notifica-se a empresa também na execução fora das especificações de projeto e memorial descritivo da rede de lógica da edificação, não sendo aceitável a forma como está sendo executada até o presente momento, devendo a rede de lógica ser refeita conforme projeto e memorial descritivo.

A empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, para formalizar uma resposta via ofício para esta prefeitura, assim como normalizar o andamento da execução da obra de acordo com o cronograma físico. Oficializam-se os representantes legais e responsáveis técnicos da empresa para que façam uma visita presencial na obra no dia 30/11/2022 com o objetivo de se realizar uma reunião de caráter emergencial com esta prefeitura.

Caso não seja atendida a solicitação, este fiscal encaminhará a documentação necessária para o departamento jurídico municipal, para que se tomem as devidas providências previstas no contrato, assim como na Lei 8666/93, com a possibilidade de emissão da ordem de paralisação da obra e posterior abertura de processo administrativo em desfavor da empresa.

Sendo só para o momento,

Campo Novo do Parecis - MT, 28 de novembro de 2022

André dos Santos Souza Fiscal de Execução da Obra	Dalmo Henrique Thomazzi Secretário Municipal de saúde
--	--

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 410.926,85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$410.926,85 (quatrocentos e dez mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002.08.243.0013.20113 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
..... R\$ 35.000,00

002.08.244.0013.20104 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
..... R\$ 21.945,16

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
... R\$ 30.000,00

002.08.244.0013.20105 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício
.. R\$ 20.000,00

25000000000 Recursos ordinários -exerc. anterior
.. R\$ 50.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício
. R\$ 25.000,00

002.08.244.0013.20107 EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

16600000000 Transferência de recursos do – FNAS - Exercício
... R\$ 86.000,00

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus
..... R\$ 17.981,69

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício
.. R\$ 20.000,00

25000000000 Recursos Ordinários -Exercício Anterior
..... R\$ 5.000,00

002.08.244.0013.20109 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus
.....R\$ 40.000,00

004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício
. R\$ 25.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - Exercício
R\$ 35.000,00

TOTAL R\$
..... 410.926,85

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0013.20119 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

25000000000 Recursos ordinários - Exercício Anterior
.. R\$ 50.000,00

002.08.244.0013.20108 APOIO À COMUNIDADE CARENTE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.50.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

25000000000 Recursos ordinários - Exercício Anterior
..... R\$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

16600000000 Transferência de recursos do – FNAS - Exercício
... R\$ 86.000,00

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus
..... R\$ 30.000,00

002.08.244.0021.20114 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
... R\$ 105.327,26

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
... R\$ 27.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos – Exercício
... R\$ 500,00

004.08.243.0013.20117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus
..... R\$ 23.000,00

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000800 Transferências de recursos para assistência social, com expressa destinação a ações do Coronavírus
..... R\$ 4.981,69

008.08.241.0013.10055 AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recursos não vinculados de impostos - exercício.....
. R\$ 5.000,00